

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 148/1996 de 25 de Julho

Considerando que, através da Resolução n.º 54/96, de 4 de Abril, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para arrematação da empreitada de “Grande Reparação da Escola Secundária Geral e Básica da Horta”;

Considerando, por outro lado, a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo ao critério de apreciação das mesmas propostas.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

- 1 - Adjudicará empresa AM Furtado, Lda. a empreitada de “Grande Reparação da Escola Secundária e Básica da Horta”, por preço global, e pela quantia de 42 685 220\$, acrescida de IVA, à taxa de 13%, e pelo prazo de execução de três meses.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar a sua celebração.
- 3 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Lajes, Pico, 13 de Julho de 1996.-O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.